



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 745

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo



EMEF "Prof. Athayr da Silva Rosa"

Rua Marechal Castelo Branco, nº 50 – URUPÊS – SP
Fone: (17) 3552-3344 e 3552-3346 CEP: 15850-000

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

Eu, Roberta Salvadego, RG: 27412850-1, CPF: 285286938-13, DATA DE NASC.: 02/10/1979,

DECLARO, sob pena de responsabilidade legal, para fins de acúmulo de cargo/função remunerado(a), que:

- () exerço () não exerço () função pública
(X) cargo público () emprego público

1) IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO E DA UNIDADE/CARGO:

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Urupês
Unidade: EMEF Prof. Athayr da Silva Rosa Telephone: (17) 3552-33-44
Endereço: Rua Marechal Castelo Branco, nº 50
Bairro: Centro Cidade: Urupês - SP
CEP: 15850-000 Cargo/Emprego/Função: Professor
Regime Jurídico: CLT

2) HORÁRIO DE TRABALHO:

Table with columns: Dias da Semana, MANHÃ (Entrada, Saída), TARDE (Entrada, Saída), NOITE (Entrada, Saída). Rows for 2ª to 6ª Feira and a total row.

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente - Km e que utilizarei - como meio de transporte, gastando no percurso - horas e - minutos. Como ainda não disponho do meu horário de serviço, apresento o RACA, contendo o período em que irei trabalhar, e comprometo-me a apresentar, posteriormente, o meu horário de trabalho assinado por minha chefia imediata. Comprometo-me a apresentar nova declaração caso haja alteração dos dias e horários acima declarados, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Acumulo legal
Márcia Fernandes
Supervisora de Ensino
RG: 17.444.055-8

URUPÊS- SP, 02 de agosto de 2024.
Roberta Salvadego
Assinatura do Declarante

**EMEF "Prof. Athayr da Silva Rosa"**

Rua Marechal Castelo Branco, nº 50 – URUPÊS – SP
 Fone: (17) 3552-3344 e 3552-3346 CEP: 15850-000
 Email: emef.athayr@bol.com.br

NOME: ROBERTA SALVADEGO
 RG: 27.412.856-1
 PEB – II
 PROVIMENTO EFETIVO ESTATUTARIO
 DISCIPLINA: PORTUGUES

Manhã

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
1º	07:00 às 07:50	8º F	8º F	9º E	9º F	8º F
2º	07:50 às 08:40	9º F	8º F	9º E	9º F	8º F
3º	08:40 às 09:30	8º F	9º E	9º F	9º E	9º F
4º	09:50 às 10:40	6º F	9º E		6º F	9º F
5º	10:40 às 11:30	9º E	6º F	6º F	6º F	6º F
6º	11:30 às 12:20	ATPC				

Tarde

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
1º	12:30 às 13:20					
2º	13:20 às 14:10					
3º	14:10 às 15:00					
4º	15:20 às 16:10					
5º	16:10 às 17:00					
6º	17:00 às 17:50	ATPC				

Noite

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
Pré-Aula	18:05 às 18:55					
1º	18:55 às 19:45					
2º						
3º						
4º						
5º						

Urupês - SP., 17 junho de 2024.

Roberta Salvadeo

Matheus de Oliveira Campos
 Matheus de Oliveira Campos
 -17653514/MG
 Diretor de Escola

**EMEF "Prof. Athayr da Silva Rosa"**

Rua Marechal Castelo Branco, nº 50 – URUPÊS – SP
 Fone: (17) 3552-3344 e 3552-3346 CEP: 15850-000
 Email: emef.athayr@bol.com.br

NOME: ROBERTA SALVADEGO
 RG: 27.412.856-1
 PEB – II
 PROVIMENTO EFETIVO CLT – MUNICÍPIO
 DISCIPLINA: PORTUGUES

Manhã

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
1º	07:00 às 07:50					
2º	07:50 às 08:40					
3º	08:40 às 09:30					
4º	09:50 às 10:40			8º F		
5º	10:40 às 11:30					
6º	11:30 às 12:20					

Tarde

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
1º	12:30 às 13:20	6º B	6º B	6º E	6º B	7º A
2º	13:20 às 14:10	6º B	6º D	6º B	7º A	6º E
3º	14:10 às 15:00	6º D	6º D	7º A	7º A	6º B
4º	15:20 às 16:10	6º D	6º E	7º A	6º D	6º E
5º	16:10 às 17:00	7º A	6º E	6º E	6º D	
6º	17:00 às 17:50					

Noite

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
Pré-Aula	18:05 às 18:55			ATPC		
1º	18:55 às 19:45			ATPC		
2º						
3º						
4º						
5º						

Urupês - SP., 17 junho de 2024.

Roberta Salvadego

Matheus de Oliveira Campos
 Matheus de Oliveira Campos
 17653514/MG
 Diretor de Escola



EMEF "Prof. Athayr da Silva Rosa"
Rua Marechal Castelo Branco, nº 50 – URUPÊS – SP
Fone: (17) 3552-3344 e 3552-3346 CEP: 15850-000

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

Eu, Isabel Cristina Fazoli Franzini,
RG: 29107673-7, CPF: 261712818-08, DATA DE NASC.: 12/09/2024

DECLARO, sob pena de responsabilidade legal, para fins de acúmulo de cargo/função remunerado(a), que:

- () exerço () não exerço
- () cargo público () emprego público () função pública

1) IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO E DA UNIDADE/CARGO:

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Urupês
 Unidade: EMEF "Prof. Athayr da Silva Rosa" Telefone: (17) 35523344
 Endereço: Rua Marechal Castelo Branco, nº 50
 Bairro: Centro Cidade: Urupês - SP
 CEP: 15850-000 Cargo/Emprego/Função: Professor
 Regime Jurídico: CLT

2) HORÁRIO DE TRABALHO:

Dias da Semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira	-	-	12h30	17h	-	-
3ª Feira	-	-	12h30	17h	-	-
4ª Feira	-	-	12h30	17h50	18h05	19h45
5ª Feira	-	-	12h30	17h50	-	-
6ª Feira	-	-	12h30	14h10	-	-
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL						

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente - Km e que utilizarei - como meio de transporte, gastando no percurso - horas e - minutos. Como ainda não disponho do meu horário de serviço, apresento o RACA, contendo o período em que irei trabalhar, e comprometo-me a apresentar, posteriormente, o meu horário de trabalho assinado por minha chefia imediata. Comprometo-me a apresentar nova declaração caso haja alteração dos dias e horários acima declarados, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

URUPÊS- SP, 02 de agosto de 2024.

Isabel C F Franzini
Assinatura do Declarante

Acúmulo Legalizado
 Márcia Regina dos Santos
 Supervisora de Ensino
 RG: 17.444.065-3

**EMEF "Prof. Athayr da Silva Rosa"**

Rua Marechal Castelo Branco, nº 50 – URUPÊS – SP
 Fone: (17) 3552-3344 e 3552-3346 CEP: 15850-000
 Email: emef.athayr@bol.com.br

NOME: ISABEL CRISTINA FAZOLLI FRANZINI
 RG: 29.107.673-7
 PEB – II
 PROVIMENTO EFETIVO ESTATUTARIO
 DISCIPLINA: PORTUGUES

Manhã

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
1º	07:00 às 07:50	8º E	8º D	8º E	8º G	8º D
2º	07:50 às 08:40	8º D	8º D	8º C	8º C	8º G
3º	08:40 às 09:30	8º G	8º E	8º D	8º G	8º D
4º	09:50 às 10:40	8º G	8º C		8º C	8º G
5º	10:40 às 11:30	8º C	8º C		8º E	8º E
6º	11:30 às 12:20	ATPC				8º E

Tarde

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
1º	12:30 às 13:20					
2º	13:20 às 14:10					
3º	14:10 às 15:00					
4º	15:20 às 16:10					
5º	16:10 às 17:00					
6º	17:00 às 17:50	ATPC				

Noite

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
Pré-Aula	18:05 às 18:55					
1º	18:55 às 19:45					
2º						
3º						
4º						
5º						

Urupês - SP., 17 junho de 2024.

Isabel Cristina Fazolli Franzini

Matheus de Oliveira Campos
 Matheus de Oliveira Campos
 17653514/MG
 Diretor de Escola



EMEF "Prof. Athayr da Silva Rosa"

Rua Marechal Castelo Branco, nº 50 – URUPÊS – SP
 Fone: (17) 3552-3344 e 3552-3346 CEP: 15850-000
 Email: emef.athayr@bol.com.br

NOME: ISABEL CRISTINA FAZOLLI FRANZINI
 RG: 29.107.673-7
 PEB – II
 PROVIMENTO EFETIVO CLT – MUNICÍPIO
 DISCIPLINA: PORTUGUES

Manhã

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
1º	07:00 às 07:50					
2º	07:50 às 08:40					
3º	08:40 às 09:30					
4º	09:50 às 10:40					
5º	10:40 às 11:30					
6º	11:30 às 12:20		8º G			

Tarde

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
1º	12:30 às 13:20	7º E	7º D	7º E	7º C	7º E
2º	13:20 às 14:10	7º E	7º C	7º C	7º B	7º B
3º	14:10 às 15:00	7º D	7º E	7º C	7º E	
4º	15:20 às 16:10	7º B	7º D	7º D	7º C	
5º	16:10 às 17:00	7º D	7º C	7º B	7º D	
6º	17:00 às 17:50			7º B	7º B	

Noite

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
Pré-Aula	18:05 às 18:55			ATPC		
1º	18:55 às 19:45			ATPC		
2º						
3º						
4º						
5º						

Urupês - SP., 17 junho de 2024.

Isabel Cristina Fazolli Franzini

Matheus de Oliveira Campos
 17653614/MG
 Diretor de Escola

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 06/11/2024 às 08:29:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b6137ede-at158-66896-45>

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 156/2024

Pregão Eletrônico nº 31/2024

Objeto: "aquisição de equipamentos de informática para diversos Departamentos da Municipalidade".

PARECER JURÍDICO CONSULTIVO

Senhor Prefeito:

Trata-se de solicitação encaminhada pelo Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Orçamentos, JUAREZ FERRACIOLI, com o seguinte teor:

"Considerando a necessidade de adequar as solicitações aos ditames legais e orçamentários, inclusive do que trata da Lei de Responsabilidade Fiscal, para os gastos do último ano de mandato e o aumento de empenho, solicitamos a revogação do presente processo licitatório para posterior análise da equipe técnica".

Eis a síntese.



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Sobre o conceito de revogação, leciona com maestria Marçal Justen Filho: "(...) revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação das funções atribuídas ao Estado".

A respeito do assunto, o Egrégio SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL editou a Súmula n. 473, *verbis*:

Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Afira-se, a propósito, o posicionamento do Egrégio TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO:

LICITAÇÃO. Revogação do certame após homologação e adjudicação do objeto licitado. POSSIBILIDADE. Constatação de irregularidades que constitui fato superveniente apto a embasar a revogação, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, preservado o contraditório e a ampla defesa. Prevalência do interesse público. Segurança denegada. Recurso desprovido. 6ª Câmara de Direito Público, Apelação nº 0003695- 50.2009.8.26.0000, Relator Desembargador ISRAEL GÓES DOS SANTOS, j. 30 de janeiro de 2012.

Ressaltamos, no caso em específico, que não houve sequer realização da sessão.



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

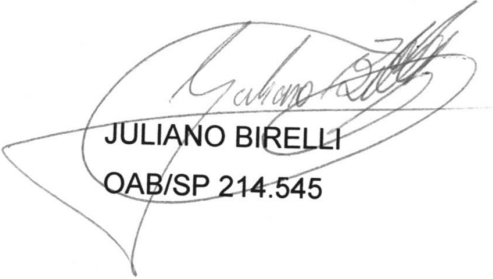
Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Desta forma, sob o prisma jurídico, não se registra oposição quanto a revogação do processo em questão.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Urupês, 05 de novembro de 2.024.


JULIANO BIRELLI
OAB/SP 214.545



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 156/2024

Pregão Eletrônico nº 31/2024

Objeto: "aquisição de equipamentos de informática para diversos Departamentos da Municipalidade".

DO GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO:

Atentando-se às ponderações da solicitação realizada e considerando a fundamentação do parecer retro, os quais acolho como razão de decidir, **REVOGO** o epigrafado processo, em observância ao princípio da eficiência administrativa.

Encaminhe-se os autos ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Urupês, 05 de novembro de 2.024.


Alcemir Cássio Gréggio

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 201/2024 - SRP**
HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, Estado de São Paulo, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, **HOMOLOGA** o resultado proferido pelo Pregoeiro, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 - SRP**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 201/2024**, que trata da **registro de preços para a contratação de serviços continuados de recepção e destinação final dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Resíduos Volumosos produzidos pelo Município de Urupês, em aterro sanitário devidamente licenciado CETESB, por um período de 12 (doze) meses**, segundo especificações do Edital do citado Pregão Eletrônico, em prol da empresa **CGR CATANDUVA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ nº 10.330.104/0001-18, com sede na Estrada Municipal Catanduva a Palmares Paulista, s/nº, Km 05, Fazenda Santa Fé, em Catanduva, Estado de São Paulo, CEP 15.800-970. No menor preço de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) por tonelada**, perfazendo a um valor total de até R\$ 667.440,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais) para a quantidade de anual de até 4944 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro) toneladas de resíduos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 05 de novembro de 2024.
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

Extrato**EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

DETENTORA: **TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE LOLI LTDA**

CNPJ/MF nº 02.508.127/0001-41

OBJETO: Reajuste de 36% sobre o valor unitário do pacote do café de 500g.

VALOR REAJUSTADO: R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124, II, "d" da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 05 de novembro de 2024.
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b613-7ede-a158-6896-45

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 745, ano IV, veiculado em 06 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 06/11/2024 às 08:29:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b613-7ede-a158-6896-45>